

SECA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 228

QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	13993
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	14027
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	14029
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14052
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	14058
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	14060
EDITAIS E AVISOS.....	14060

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR	6 0128995-3/210
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER	6 0129389-6/210
HERMINDO DUARTE FILHO	6 0129316-1/210
HUGO MOSCA	6 0129614-3/210
JAIR SAEZ	1 0004472-2/240
JOAO CARLOS GRACA WAGNER	6 0129453-1/210
JOAO DIAS VIEIRA	6 0129259-8/210
JOSE EDSON NUNES	6 0129317-9/210
LUIZ SERGIO GUBERT	6 0129433-7/210
ROBERTO VALERIO REZENDE	6 0129661-5/210

DISTRIBUICAO

CENTESIMA TRIGESIMA OITAVA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1990. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

DISTRIBUICAO

CENTESIMA TRIGESIMA OITAVA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1990. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SIVEIRA (ART. 66, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

SE 0004472-2/240 DF
REOTE : PABLO SANTIAGO MORAZANI ALBERTI
ADV. : JAIR SAEZ E OUTRO
REODO : MARIA ELODIA GONZALEZ
REGISTRADO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
TOTAL	1			1

Brasília, 26 de novembro de 1990

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Diretor do Departamento Judiciário

MINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADOLPHO DIMANTAS	1 0130808-7/210
1 0131799-8/210	
AFFONSO VICENTE RAZVRANAUCKAS	1 0131245-9/210
ATHARA CHRISTIANINI	1 0131334-0/210
ALEXANDRE DE AMORIM KARUT	1 0130955-5/210
ALEXANDRE MELE GOMES	1 0130796-0/210
ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1 0131023-5/210
ALFEU CORREA DE ASSUMPCAO	1 0131268-8/210
ALFREDO DE ALMEIDA	1 0131372-2/210
ALFREDO ZIDE	4 0123507-1/210
ALMERINDA RAFFO RODRIGUES	1 0130925-3/210
ALTAIR ROBERTO RUSCHEL	1 0130995-4/210
ANA MARIA JOSE SILVA ALENCAR	1 0131035-9/210
ANA MARIA MAROCCO FEIJO	1 0130884-2/210
1 0131073-1/210	
ANDRE LIPP JOAO	1 0130917-2/210
ANGELA BOECKEL MENDES	1 0131002-2/210
ANTONIO BARBOSA LIMA	1 0130827-3/210
ANTONIO CARLOS GOMES DO AMARAL	1 0130959-8/210
ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA	1 0131336-6/210
ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO	1 0136103-4/040
ANTONIO ROMILDO ANDRADE	1 0136100-0/040
ANTONIO TAQUES SILVEIRA	1 0131173-8/210
ARNALDO FERREIRA MULLER	1 0131196-7/210
ARNALDO JOSE GIONCO GALVAO	1 0130826-5/210
ARON M. FRIEDENBACH	1 0130825-7/210
1 0130836-2/210	
ARON MOYSES FRIEDENBACH	1 0131121-5/210
1 0131271-8/210	
AYRTON RIBEIRO DA COSTA	1 0131035-9/210
BENEDICTA VALL BASTOS NORBIATO	1 0136103-4/040
BONG WON YEON	1 0131364-1/210
CARLO ARIRONI	1 0130807-9/210
CARLOS ADEMIR MORAES	1 0130830-3/210
1 0130961-0/210	
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER	1 0131455-9/210
1 0131465-6/210	
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA	1 0130875-3/210
1 0131242-4/210	
CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN	1 0130874-5/210
1 0131004-9/210	
CARLOS PEREIRA CUSTODIO	1 0131032-4/210
1 0131124-0/210	
1 0131132-1/210	
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA	1 0131136-3/210
CARMENCITA VAZ DOMINGUES	1 0130903-2/210
CLESTE APARECIDA MARANGONI	1 0130802-8/210
CELIA MARIA ANDARAOS	1 0130873-7/210
CELIA PERCEVALLI	1 0130805-2/210
CELIO RIBEIRO	1 0131290-4/210
CELSO GUIMARAES RODRIGUES	6 0125415-7/210
CELSO LAET DE TOLEDO CESAR FILHO	1 0130954-7/210
CELSO ROBERTO MARCONDES PEREIRA	1 0131287-4/210
CLAUDIA TERESA FRANKLIN	1 0131401-0/210
CLAUDIO MELO COLACO	1 0130940-7/210
CLEIDE MARIA FIGUEIREDO	1 0130904-1/210
1 0131367-6/210	
CLOVIS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	1 0130829-0/210
DANIEL FREITAS JUNIOR	1 0131453-2/210
DEBORAH CARLA CSZSZNEKY	1 0136099-2/040
DIMITRYA PIRIH MARANHAD	1 0131286-6/210
DIVA MANINI	1 0130922-9/210
DJALMA FRASSON	1 0131126-6/210
4 0118360-8/210	
EDSON PEREIRA NEVES	1 0118360-8/210
EDUARDO AUGUSTO DA C MIGUEIS	6 0129896-1/210
EDUARDO DURANTE RUA	1 0131135-5/210
EDUARDO SANTO BONUMA	1 0131132-1/210
ELIAN TUMANI	1 0130806-1/210
ELIANE MANTOVANI	6 0130033-7/210
ELIZABETH ISOLANI DE SOUZZA	1 0130840-1/210
ELUCITANA BADIA KEMP	1 0130899-1/210
ESBER CHADDAD	1 0131126-6/210
1 0131134-7/210	
EWERTON MONTENEGRO GUIMARAES	1 0131130-4/210
FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	1 0136097-6/040
FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO	1 0131039-1/210
GEORGE BUENO GOMM	1 0136093-3/040
GEORGE OETTERER MEIRA	1 0130980-6/210
GERSON NEVES PINTO	1 0131343-9/210
GETULIO BARBOSA DE QUEIROZ	1 0130936-9/210
	1 0136101-8/040

GIL CESAR DANTAS BRUEL	1 0130935-1/210	LUCIANO STEPHAN	1 0131252-1/210
1 0130956-3/210		LUIS ANTONIO RUARQUE DE MACEDO GUIMARAES	4 0123507-1/210
GUILHERME RIBAS	1 0131466-4/210	LUIS ANTONIO ALVARENGA GUIDUGLI	1 0131371-4/210
GUILHERME SOUZA SANTOS	1 0021252-7/160	LUIS ARMANDO PEREIRA DA SILVA	1 0131197-5/210
HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA CORREA	6 0129974-6/210	LUIS BERNARDO DIAS COSTA	1 0130900-8/210
HORACIO CEZAR LUZ FILHO	1 0130906-7/210	LUIS BIDIÑO TERMIGNI	1 0131074-0/210
ILANA GOLBSMAN LUTZ	1 0130919-9/210	LUIS CARLOS ALVES CARNEIRO	1 0136109-3/210
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES	1 0131247-5/210	LUIS CARLOS BACHEGA ORTOLAN	1 0131400-1/210
IRAN MOSGRAU	1 0130910-5/210	LUIS CARLOS LYRA RANIERI	1 0131183-5/210
IRINEU STRENGER	1 0004415-3/241	LUIS FELIPE FONTOURA RECKER	1 0130937-7/210
ISAIAS ZELA FILHO	1 0021254-3/160	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA COTRIM	1 0131342-1/210
IVAN CHIAMENTI	1 0130879-6/210	LUIS NIVARDO C. DE MELO	1 0131034-1/210
1 0130908-3/210		LUIS OTAVIO MONASTIER	1 0130949-1/210
IVANY GIRCIS SATYRO	1 0131303-0/210	MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0136092-5/040
JAIRO ALVES PEREIRA	1 0131257-2/210	1 0136093-3/040	1 0136094-1/040
JAMIL MICHEL MADDAO	1 0131298-0/210	1 0136122-1/040	1 0136125-5/040
JANDRA MARCIA CAVALCANTE TORRES DAS NEVES	1 0136034-8/040	1 0130758-7/210	1 0130795-1/210
JANE MARCONDES GUIMARAES	1 0136109-3/210	1 0130799-4/210	1 0130800-1/210
JANE MARQUES TENDRIO	1 0131126-6/210	1 0130805-2/210	1 0130806-1/210
JANICE TELMA MOREIRA GURJAO	1 0131010-3/210	1 0130808-7/210	1 0130809-5/210
1 0131031-6/210	1 0131046-4/210	1 0130825-7/210	1 0130826-5/210
1 0131049-9/210	1 0131050-2/210	1 0130828-1/210	1 0130829-0/210
1 0131137-1/210		1 0130831-1/210	1 0130832-0/210
JOAO EDUARDO NEGRÃO DE CAMPOS	1 0131325-1/210	1 0130834-6/210	1 0130836-2/210
JOAO FIRMINO TORELLY BASTOS	1 0130889-3/210	1 0130840-1/210	1 0130870-2/210
JOAO JOSE DA COSTA	1 0130915-6/210	1 0130874-5/210	1 0130875-3/210
JOAO REGIS FASSBENDER TEIXEIRA	1 0130941-5/210	1 0130879-6/210	1 0130884-2/210
JORGE CAVALIER BANDEIRA	1 0136111-5/040	1 0130888-5/210	1 0130889-3/210
JORGE LUIZ RECONDO CHEFFE	1 0130890-7/210	1 0130898-2/210	1 0130899-1/210
JORGE MOREIRA	1 0131403-6/210	1 0130901-6/210	1 0130902-4/210
JOSE CARDOZO TEIXEIRA JUNIOR	1 0130832-0/210	1 0130904-1/210	1 0130905-9/210
1 0130876-1/210	1 0130918-1/210	1 0130907-5/210	1 0130908-3/210
1 0130938-5/210	1 0131001-4/210	1 0130910-5/210	1 0130912-1/210
JOSE CIO CAMPFLO	1 0131171-1/210	1 0130914-8/210	1 0130915-6/210
JOSE GRESSLER	1 0130948-2/210	1 0130917-2/210	1 0130918-1/210
JOSE HENRIQUE DE F. VALLE E SILVA	1 0131199-9/210	1 0130920-2/210	1 0130921-1/210
JOSE MILARIO DE OLIVEIRA BRANDAO	1 0130901-6/210	1 0130923-7/210	1 0130924-5/210
JOSE LUIZ MACHADO	1 0130831-1/210	1 0130935-1/210	1 0130936-9/210
JOSE PARENTE PINHEIRO	1 0131063-4/210	1 0130938-5/210	1 0130939-3/210
JOSE PEQUENO DE ARAES ALENCAR	1 0136110-7/040	1 0130941-5/210	1 0130945-9/210
JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO	1 0131244-1/210	1 0130949-1/210	1 0130954-7/210
KENIO ISHII	1 0130799-4/210	1 0130956-3/210	1 0130957-1/210
KRIKOR KIRAZIAN	1 0136110-7/040	1 0130961-0/210	1 0130980-6/210
LAUDELINO ALVES DE SOUSA NETO	1 0131399-4/210	1 0130999-7/210	1 0131000-6/210
LAURO BARBOSA DA SILVA	1 0130923-7/210	1 0131002-2/210	1 0131003-1/210
1 0130924-5/210		1 0131070-7/210	1 0131073-1/210
LENIRA BANDEIRA DE MELLO	1 0130795-1/210	1 0131121-5/210	1 0131151-7/210
1 0130828-1/210	1 0131151-7/210	1 0131171-1/210	1 0131173-8/210
1 0131189-4/210	1 0131190-8/210	1 0131190-8/210	1 0131191-6/210
1 0131246-7/210	1 0131250-5/210	1 0131194-1/210	1 0131209-2/210
1 0131289-1/210	1 0131301-3/210	1 0131283-1/210	1 0131243-2/210
LEOBERTO RAGGIO CAON	1 0130914-8/210	1 0131243-2/210	1 0131244-1/210
1 0130939-3/210		1 0131246-7/210	1 0131247-5/210
LEONARDO DA VINCI MARTINS	1 0136108-5/040	1 0131250-5/210	1 0131252-1/210
LEONIDIA ALICE MION PILATI	1 0130888-5/210	1 0131258-1/210	1 0131258-8/210
LIA HELENA MONDADORI	1 0131070-7/210	1 0131282-3/210	1 0131283-1/210
LILIAN LUPATTELLI	1 0131282-3/210	1 0131286-6/210	1 0131287-4/210
LILIANA CALDEIRA	1 0136125-5/040	1 0131289-1/210	1 0131290-4/210
LUCIANA ISMAEL NASCIMENTO	1 0131341-2/210	1 0131299-9/210	1 0131300-5/210
		1 0131302-1/210	1 0131303-0/210
		1 0131334-0/210	1 0131335-8/210
		1 0131337-4/210	1 0131341-2/210
		1 0131343-9/210	1 0131359-5/210
		1 0131362-5/210	1 0131363-3/210
		1 0131365-0/210	1 0131366-8/210
		1 0131368-4/210	1 0131369-2/210
		1 0131371-4/210	1 0131372-2/210
		1 0131400-1/210	1 0131401-0/210
		MANOEL PACHECO DE ANDRADE	1 0131054-5/210
		MANUEL ALVES VALENTE	6 0129687-9/210
		MARCELO COLTRO	1 0130809-5/210
		MARCELO NAVES BRUNO	1 0136034-8/040
		MARCELO PAES BARRETO	1 0118360-8/210
		4 0118360-8/210	
		MARCIN ALMEIDA ANDRADE	1 0131302-1/210
		MARCO ANTONIO DE FIGUEIREDO	6 0129691-7/210
		MARCO AURELIO BERTONI	1 0130945-8/210
		MARCO AURELIO COIMBRA	1 0131003-1/210
		MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	1 0136111-5/040
		MARCUS VINICIUS PERELLO	1 0131368-4/210
		MARIA BEATRIZ DE RIAGI BARROS	1 0136102-6/040
		MARIA BEATRIZ MORATO GAGLIARDI	1 0131456-7/210
		MARIA DA GLORIA MEDEIROS ALBANO ROLIM	1 0130812-5/210
		MARIA ELISABETH ROLIM	1 0118475-2/210
		4 0118475-2/210	
		MARTA ELVIRA GORGES CAZANS	1 0131288-2/210
		MARIA JOSE FARAM AYUB	1 0130921-1/210
		MARILANDA DE ALMEIDA PIRES FERREIRA	1 0136118-2/040
		MARJSA COELHO DE SOUZA	1 0131300-5/210
		1 0131369-2/210	
		MARTA REGINA NUNES PEREIRA	1 0131170-3/210
		MAURICIO BORBA	1 0130907-5/210
		MILTON SALATINO	6 0129622-4/210
		MIRIAM BARTHOLOMEI CARVALHO	1 0131362-5/210
		MOSHE KLINOVSKI	6 0129672-1/210
		NAUM HENRIQUE ARBAITMAN	1 0131366-8/210
		NEIDE MARIA TESTA	1 0131199-1/210
		NELSON GONCALVES LOPES	1 0130870-2/210
		NELSON LOPES GASQUES	1 0131335-8/210
		NELSON PETRONE	1 0131365-0/210
		NELSON SAMPAIO	1 0131243-2/210
		NICANDRO LUZ	1 0130999-7/210
		ODIR DE ARAUJO FILHO	1 0136108-5/040
		OSVALDO DE ALENCAR ROCHA	1 0000406-9/600
		1 0000406-9/600	
		OSWALDO AMADIO	1 0131458-3/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF

Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1366 DIMN BR

Fax: (061) 225-2046

CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
FORTE:	Cr\$ 3.564,00	Cr\$ 1.782,00	Cr\$ 6.468,00	Cr\$ 3.564,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICON/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/306 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

RR-6236/89.8 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna) e Rcd: Oswaldo Rodrigues Scacabarozzi (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR-6284/89.0 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Adv. Mauro Thibau da S. Almeida) e Rcd: José Geraldo dos Santos (Adv. Glauro Braulio Santos).

RR-6299/89.9 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB (Adv. Denia Spencer) e Rcd: Jocelino Chocho de Oliveira (Adv. Carla Osorio).

RR-6355/89.2 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA (Adv. João Conceição e Silva) e Rcd: Antonio Alves Pereira Filho (Adv. Nestor A. Malvezzi).

RR-6379/89.8 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (Adv. Drausio A. Villas Boas Rangel) e Rcd: Antonio Giostrí (Adv. Moacyr Aquino Braga).

RR-6405/89.2 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Antonio José Manfrin (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Comercio e Indústria de São Paulo S/A (Adv. Rubens C. Alves).

RR-6416/89.2 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA (Adv. João Conceição e Silva) e Rcd: Rubens Almeida Alexandre (Adv. Nestor A. Malvezzi).

RR-6426/89.7 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Valdiros Batista Bertoldo Serres (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Adv. José Luiz Seabra Domingos).

RR-6440/89.8 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: CST Engenharia e Pro cessamento S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcd: Jucimar Luiz de Melo Siqueira (Adv. Mauro Cesar Vasquez).

RR-6444/89.7 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco Bradesco S/A (Adv. Marta Rosa Vianna) e Rcd: Gilson Mello do Amaral (Adv. Manoel C. dos Santos).

RR-6502/89.5 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Usina União e Indústria S/A (Adv. Rodolfo Pessoa de Vasconcellos) e Rcd: Manoel José de Santana (Adv. José Carlos S. de Assunção).

RR-6542/89.8 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: EMAQ - Engenharia de Máquinas S/A (Adv. Maurício Sada Junior) e Rcd: Deneci Soares (Adv. Jorge Lucio Sá de Lima).

RR-6555/89.3 - TRT da 13a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Companhia Usina São João (Adv. Paulo Américo A. Maia) e Rcd: Sebastião Pontes da Silva.

RR-6618/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcd: Pedro Antonio Amelini (Adv. Eliane Gutierrez).

RR-6699/89.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Christina Lima Doria (Adv. Albertino S. Oliva) e Rcd: Editora Abril S/A (Adv. Sergio Muniz Oliva).

RR-6736/89.4 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: CREFISUL S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Ubirajara N. Lima Jr.) e Rcd: George Rogério da Silva (Adv. Jesana Mattos).

RR-6743/89.5 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Ermínio Lopes Carvalho (Adv. Raphael Bartilotti) e Rcd: Sibra Florestal S/A (Adv. Silvio Avelino P. B. Junior).

RR-6781/89.3 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Rogério Noronha) e Rcd: Orlando de Souza Penteado (Adv. Ulisses R. de Resende).

RR-6817/89.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: CESP - Companhia Energética de São Paulo (Adv. José Eduardo Rangel de Alckmin) e Rcd: Celio Mauro Placer Rodrigues de Almeida (Adv. João M. de S. Neto).

RR-6855/89.8 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Rcd: Waldemar Maria Giaranelli (Adv. Raul Soriano).

RR-6867/89.6 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Ademar Pinheiro

Medeiros (Adv. João Gilberto Machado) e Rcd: ISS - Servisystem Comércio e Indústria Ltda e Outra (Adv. Raimar Machado).

RR-6939/89.6 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Mineração Morro Velho S/A (Adv. Lucas de Miranda Lima) e Rcd: José Jesus dos Anjos Marques (Adv. Mercks Paulo F. Silva).

RR-6966/89.4 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Siderúrgica Aço norte S/A (Adv. Pedro Paulo Pereira Nóbrega) e Rcd: José Borges dos Santos (Adv. Francisco A. Bezerra).

RR-7032/89.6 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (Adv. Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira) e Rcd: Possidônio da Silva (Adv. Ulisses R. de Resende).

RR-7063/89.3 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC (Adv. Luiz Carlos Zomer Meira) e Rcd: Sergio Rubens Cidade (Adv. Regina Maria Facca dos Santos).

RR-7077/89.5 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER (Adv. Dirceu J. Sebben) e Rcd: Luiz Carlos de Azevedo Conceição (Adv. Almiro Alfredo Prado).

RR-7168/89.4 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Ivan Secon P. Filho) e Rcd: Carlos Alberto Costa Mares de Souza (Adv. José Carlos Farah).

RR-7186/89.6 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Rubens de Freitas Junior (Adv. Olisio Edi Rauber) e Rcd: Banco Itaú S/A (Adv. Armand Cavalete).

RR-7199/89.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco Bradesco S/A (Adv. José Roberto da Silva) e Rcd: Edson Maciel (Adv. José Torres das Neves).

RR-7243/89.7 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcd: Elmiro Pereira Santos (Adv. Norberto G. Cavaleiro).

RR-7358/89.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Empresa Brasileira de Engenharia S/A (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcd: José Lucio Henrique Dornelles (Adv. Pedro Jerre Greca Mesquita).

RR-7375/89.6 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Bicycletas Monark S/A (Adv. Cássio Mesquita Barros) e Rcd: Arlindo José Freire (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR-7402/89.7 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Usina Trapiche S/A (Adv. José Antonio C. de Araujo) e Rcd: João Eugênio da Silva (Adv. Maria do R. F. V. Rodrigues).

RR-7427/89.0 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Banco Itaú S/A (Adv. Ubirajara Loufa) e Rcd: Luiz Fernando Finger (Adv. José Torres das Neves).

RR-181/90.3 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Estado do Rio Grande do Sul (Adv. Dirceu J. Sebben) e Rcd: Rogério Zanús (Adv. Geova Muller).

RR-190/90.9 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Renato Goldstein) e Rcd: Maria Isabel de Souza Barbosa (Adv. Valesca C. G. Costa).

RR-211/90.6 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Normélia Fraga Inácio (Adv. Alfredo Gava) e Rcd: Banco do Brasil S/A e Outra (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna e Victor Russomano Jr.).

RR-241/90.6 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evelyn M. de Oliveira Santos) e Rcd: Fernando Aparecido Perreira e Outros (Adv. Ana Maria Rodrigues).

RR-266/90.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Empresa Folha da Manhã S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Rcd: Pedro Nagorny (Adv. Benedito P. da Silva).

RR-290/90.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Damaris Alves Cardoso e Outros (Adv. Osmar Tadeu Ordine) e Rcd: Valisere Indústria e Comércio Ltda (Adv. Carlos G. Cumpaglia).

RR-1341/90.8 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Robert Bosch Ltda (Adv. Flávio Santoni) e Rcd: Santino da Silva (Adv. Silvio C. de A. Maria).

RR-1434/90.2 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausão e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rctes: Milton Finardi e Outros (Adv. Eliane Gutierrez) e Rcds: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Eliana Maria C. Mendonça).

RR-1544/90.0 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: SEDCO - Perfurações Marítimas Ltda (Adv. Roberto Caldas Alvim de Oliveira) e Rcdos: Dañei Arnol Jimenez Y Diaz e Outros (Adv. José Torres das Neves).

RR-1606/90.7 - TRT da 9a. Região. Relatora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Itamon Construções Industriais Ltda (Adv. Carlos R. R. Santiago) e Rcdos: Alberto Carvalho Bernardo e Outros (Adv. Elisabete Ferreira).

RR-1647/90.7 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Motortec Indústria Aeronáutica S/A (Adv. Dionísio D. Escagnolle Taunay) e Rcds: Alfredo Carlos de Jesus (Adv. Edna de A. Duarte).

RR-2841/90.1 - TRT da 11a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região) (Adv. Ana Borges Coelho Santos) e Rcds: Ana Cristina de Lira Moreira e Outra (Adv. José P. Filho).

RR-2930/90.5 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Adv. Luiz A. H. Vicente) e Rcds: Eulino Amestrete de Lima (Adv. Luiz Carlos Melo).

RR-5384/90.1 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Heloisa Pinto Marques. Rcte: Luiz Bueno da Silva (Adv. Fernando de O. Wolf) e Rcds: Wanderlei de Souza (Adv. José Benedito de Oliveira).

RR-5396/90.9 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira (Adv. Mariangela Molina Soares) e Rcds: José Devair do Nascimento (Adv. Aline da Costa Monteiro).

RR-5424/90.7 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Ferrovia Paulista S/A - FEPASA (Adv. Monica Timm) e Rcds: Tadeo Ribeiro de Almeida (Adv. Ulisses Borges de Resende).

RR-6011/90.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Marinaida Conceição Santos (Adv. Carlos Pereira Custódio) e Rcds: Herza Indústria de Roupas Ltda (Adv. Jacob Eisenbaum).

RR-6272/90.5 - TRT da 11a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região) (Adv. Ana Borges Coelho Santos) e Rcds: Betty Anubia Azevedo Bonfim (Adv. José Paiva de Souza Filho).

RR-6361/90.0 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Cooperativa Agrícola Tupancireta Ltda - AGROPAN (Adv. Antonio Domingo Reasatto) e Rcds: Aristides Brugine Gomes (Adv. Nair V. Soares).

RR-7584/90.5 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: José Carlos Alves de Lima (Adv. Wilson Reimer) e Rcds: Associação Beneficente Evangélica de Joinville (Adv. Claudio Pereira Passos).

RR-7596/90.3 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcds: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Criciúma (Adv. Prudente J.S. Mello).

RR-8745/90.7 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Banco Nacional S/A (Adv. Aluisio Xavier de Albuquerque) e Rcds: Kleber Lobo de Oliveira (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR-9938/90.3 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Indústria Klabin de Papel e Celulose S/A - IKPC (Adv. Hegel de B. Besen) e Rcds: Evaldo José do Couto (Adv. Orlando Tadeu de Alcantara).

RR-7291/89.8 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: João Batista dos Santos (Adv. Ana Maria Rodrigues) e Rcds: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evelyn M. de Oliveira Santos).

RR-7277/89.5 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos. Rcte: Pedreira Sant'Ana Ltda (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Rcds: Mario Garcia Fonseca (Adv. Luiz Carlos Pacheco).

Relator: SR. MINISTRO JOSÉ CALIXTO

AI-3072/88.0 - TRT da 15a. Região. Agte: General Elétric do Brasil S/A (Adv. Almor Haddad) e Agdo: Aristides Castro Andrade de São Thiago (Adv. Roberto M. Rodrigues Martins).

AI-7002/89.4 - TRT da 1a. Região. Agte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv. Fernando Carlos F. Barcellos) e Agdos: Adauto Faria da Silva e Outro (Adv. José A. Serpa de Carvalho).

AI-9907/89.1 - TRT da 11a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna) e Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Boa Vista.

AI-9943/89.4 - TRT da 5a. Região. Agte: Piso - Mat. Pisos e Materiais para Construções Ltda (Adv. Gil Ruy Lemos Couto) e Agdo: Antonio Correia de Almeida (Adv. Gino Muran).

AI-2656/90.8 - TRT da 4a. Região. Agte: Sinilda Ristow (Adv. Valdemar A. L. Silva) e Agda: Luchaquevich e Luchaquevich Ltda.

AI-2710/90.6 - TRT da 5a. Região. Agte: Paes Mendonça S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agda: Givaldo Rosa Ribeiro.

AI-4126/90.7 - TRT da 1a. Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis - Disco S/A (Adv. Lourival Bacellar) e Agdo: Gideon Barbosa de Oliveira (Adv. Helena Cristina F. de M. Ramoa).

AI-4885/90.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Agda: Amado Luiz dos Santos (Adv. Eduardo de V. Barbosa).

AI-5488/90.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Adv. Andrea Isa Ripoli) e Agda: Maria Rega (Adv. Carlos Manoel P. de Magalhães).

AI-6754/90.7 - TRT da 15a. Região. Agtes: Elsen José Pinto e Outros (Adv. Ezequiel José do Nascimento) e Agda: Ford Brasil S/A (Adv. Antonio Carlos Fernandes).

AI-7028/90.8 - TRT da 4a. Região. Agtes: Afonso Veiga e Outros (Adv. Aline da Costa Monteiro) e Agda: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

AI-7034/90.1 - TRT da 4a. Região. Agte: Flavio Adeline Ferreira Vargas (Adv. José Torres das Neves) e Agda: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A e Outro (Adv. Evangelina Vassiliou Beck).

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adia dos para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 27 de novembro de 1990

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 84ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1990 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRA SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Não compareceu o Ministro Jorge José de Carvalho.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- APELAÇÃO 46.088-0 - Distrito Federal. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. APELANTE: JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, Sd Ex, condenado a seis meses e dois dias de prisão, incurso no artigo 187, combinado com os artigos 70, inciso I, e 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 09 de maio de 1990. Adv. Dr Alexandre Lobão Rocha. - POR MAIORIA, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada, de ofício, para declarar nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, determinando o arquivamento dos autos. Os Ministros RELATOR e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitavam a preliminar. O Ministro GEORGE DE LHAM DA MOTTA anulava o processo, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal.

- APELAÇÃO 46.148-7 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a quatro meses de impedimento, incurso no artigo 183 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Batalhão de Infantaria, de 22 de maio de 1990. Adv. Dr. Clarice do Nascimento Costa. - POR MAIORIA, o Tribunal, preliminarmente, de ofício, declarou nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar

a instrução provisória, arquivando-se os autos. Os Ministros RELATOR e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitavam a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulava o processo, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso IV, do CPPM.

- **EMBARGOS 45.765-1** - Distrito Federal. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **EMBARGANTE:** FLÁVIO LOPES RIBEIRO, 2º Ten Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 04 de abril de 1990. Adv Dr Ivan Peixoto da Silva. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE). (SESSÃO SECRETA).

- **REPRESENTAÇÃO 1.065-0** - Paraná. Relator Ministro Paulo César Cataldo. O Exmº Sr Dr ANTONIO MONTEIRO SEIXAS, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, representa contra o Cel Ex LA PEÑA, comandante do 23º BI, que retardou cumprimento de ordem judicial emanada desta Corte. **-POR UNANIMIDADE**, o Tribunal indeferiu a Representação, bem como as sugestões nele contidas, determinando o arquivamento dos autos. (O MINISTRO CHERUBIM ROSA FILHO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **HABEAS-CORPUS 32.688-0** - Rio de Janeiro. Relator Ministro George Belham da Motta. **PACIENTE:** REVENOR MONTEIRO, civil, preso preventivamente e respondendo a processo perante a 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que seja cassado o Despacho de prisão preventiva exarado contra a sua pessoa, expedindo-se incontinenti, o competente Alvará de Soltura. Impetrantes: Drs Eurico Sad Mathia e Luiz Carlos de Oliveira. **- POR UNANIMIDADE**, o Tribunal conheceu do pedido e denegou a ordem por falta de amparo legal. (O MINISTRO CHERUBIM ROSA FILHO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.069-1** - Distrito Federal. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 11ª CJM e IMANUEL LOPES DE ALMEIDA, Sd PM/DF. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 06 de abril de 1990, que condenou o Apelante a quinze anos de reclusão, incurso por duas vezes no artigo 205, § 2º, inciso IV e artigo 265, ambos do CPM, observado, ainda, o disposto no artigo 102 do mesmo diploma legal. Advrs Drs Eduardo Freire, Nilson Bernardes Curado e Roney Flávio Bernardes. **- POR MAIORIA**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e deu provimento ao recurso do MPM para, reformando, parcialmente, a Sentença hostilizada, condenar o apelante-apelado à pena de 25 anos de reclusão, por duplamente incurso no artigo 205, § 2º, inciso IV, e por infringência ao artigo 265, tudo do CPM. **- POR UNANIMIDADE**, foram aplicadas as disposições do artigo 98, inciso V, combinado com o artigo 103, inciso II, ambos do citado diploma legal, para fins de exclusão da Polícia Militar. O Ministro PAULO CÉSAR CATALDO dava provimento ao apelo do MPM, para condenar o apelante-apelado à pena de 19 anos de reclusão, como incurso duas vezes no artigo 205, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 81, § 1º e 265, tudo do CPM. Os Ministros ALDO FAGUNDES e HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA davam provimento parcial a ambos os apelos, para condenar o réu a 18 anos de reclusão, por infringência aos artigos 205, § 1º e 205, § 2º, inciso IV e 265, todos do CPM. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA e CHERUBIM ROSA FILHO negavam provimento a ambos os apelos, mantendo a Sentença a quo por entenderem a ocorrência de crime continuado, em razão de ambos os delitos terem tido sua origem em um mesmo ímpeto criminoso (unidade de desígnio). O Ministro LUIZ LEAL FERREIRA dava provimento parcial ao recurso da Defesa, para condenar o sentenciado a dez anos de reclusão, incurso por duas vezes, no artigo 205, § 1º e 265, todos do CPM. (Usaram da palavra o Procurador-Geral, Dr Milton Menezes da Costa-Filho e o Advogado, Dr Nilson B. Curado, na conformidade do artigo 74, § 2º, combinado com o artigo 76, do Regimento Interno).

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, as decisões relacionadas com os processos julgados nas 79ª, 80ª e 81ª Sessões, em 13, 14 e 19 do mês em curso, respectivamente:

Na 79ª Sessão, em 13/11/90:

- **APELAÇÃO 45.331-8** - Distrito Federal. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 11ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 28 de abril de 1988, que absolveu o Cel CB/DF WALDIR ALVES PINHEIRO, o Maj CB/DF LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO, o Cap CB/DF JAIRO PEREIRA PISCANÇO e os 1ºs Tens CB/DF MAGNO DE ALMEIDA e CÉSAR CORRÊA PEREIRA, do crime previsto no artigo 305 do CPM. Advrs Drs João Rodrigues Neto, Inemar Baptista Penna Marinha, Joaquim José safe Carneiro e Nilson Bernardes Curado. **- POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida. (Usaram da palavra o Procurador-Geral, Dr Milton Menezes da Costa-Filho e o Advogado, Dr Nilson B. Curado, na conformidade dos artigos 75, §§ 1º e 2º e 76, do Regimento Interno).

- **APELAÇÃO 46.156-8** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 28 de junho de 1990, que absolveu o MN FRANCISCO SIOIMAR FERREIRA SOMBRA, do crime previsto no artigo 187 do CPM. Advrs Drs Eliane Ottoni de Luna Freire e Tania Sardinha Nascimento. **- POR MAIORIA**, o Tribunal rejeitou a preliminar suscitada e, **NO MÉRITO**, **POR UNANIMIDADE**, deu provimento ao recurso para condenar o apelado a seis meses de detenção, convertida em prisão, ex vi do artigo 59 do CPM, como incurso no artigo 187 do citado diploma legal. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e WILBERTO LUIZ LIMA acolhiem a preliminar para anular o processo, ab initio, com renovação. (OS MINISTROS PAULO CÉSAR CATALDO e LUIZ LEAL FERREIRA NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO).

Na 80ª Sessão, em 14/11/90:

- **APELAÇÃO 45.925-3** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 28 de setembro de 1989, que absolveu o Cb Mar WALTER FERREIRA SOARES JUNIOR, do crime previsto no artigo 187 do CPM. Advrs Drs Eliane

ne Ottoni de Luna Freire e Tania Sardinha Nascimento. **-POR MAIORIA**, o Tribunal rejeitou a preliminar suscitada, de ofício, e, **NO MÉRITO**, negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e WILBERTO LUIZ LIMA acolhiem a preliminar. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES dava provimento ao apelo para condenar o apelado a oito meses de prisão, como incurso no artigo 187, combinado com o artigo 59, ambos do CPM, por considerar que os laudos existentes nos autos não autorizam entender-se que o apelado estava tolhido em sua capacidade volitiva.

- **APELAÇÃO 46.040-3** - Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 9ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 20 de março de 1990, que absolveu o Cb Ex EDNIR GOMES DA SILVA, do crime previsto no artigo 205, § 2º, inciso I, combinado com o artigo 70, inciso II, alínea "1" e 195, tudo do CPM. Adv Dr Carlos Gilberto Gonzalez. **- POR UNANIMIDADE**, o Tribunal não conheceu do apelo. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 45.958-0** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** JOSE MARIA SALLES, MN, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 11 de dezembro de 1989. Advrs Drs Tania Sardinha Nascimento e Eliane Ottoni de Luna Freire. **- POR MAIORIA**, o Tribunal rejeitou a preliminar de nulidade suscitada, de ofício, e, **NO MÉRITO**, **POR UNANIMIDADE**, negou provimento ao apelo para, desclassificando o crime para o artigo 188, inciso I, do CPM, manter a condenação. Os Ministros REVISOR, PAULO CÉSAR CATALDO, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA e WILBERTO LUIZ LIMA acolhiem a preliminar para anular o processo, ab initio, por falta de iniciativa do MPM, ex vi do artigo 500, inciso IV, do CPPM, sendo que os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO e HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA anulavam, também, pela falta da Citação.

- **APELAÇÃO 46.108-6** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM e RÔGERIO DA SILVEIRA PORTO, Sd Aer, condenado a cinco meses e dez dias de prisão, incurso no artigo 240, § 5º, combinado com os artigos 30, parágrafo

único e 48, parágrafo único, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de 26 de abril de 1990, na parte em que reduziu a pena imposta ao sentenciado em 1/3, com base no artigo 48, parágrafo único do CPM. Advrs Drs Jo semar Leal Santana, Lourdes Maria Celso do Valle e Janete Z. Ricci. **- POR UNANIMIDADE**, o Tribunal rejeitou as preliminares de nulidade suscitadas e, **NO MÉRITO**, negou provimento ao apelo da Defesa, e, **POR MAIORIA**, também negou provimento ao apelo do MPM, mantendo a Sentença recorrida. Os Ministros REVISOR, PAULO CÉSAR CATALDO, HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA e WILBERTO LUIZ LIMA davam provimento ao apelo do MPM, para condenar o apelante-apelado a oito meses de prisão, como incurso no artigo 240, § 5º, combinado com o artigo 30, inciso II e 59, tudo do CPM.

Na 81ª Sessão, em 19/11/90:

- **APELAÇÃO 46.100-0** - Paraná. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** VALFRIDO CARLOS KINDEL, Sd Ex, condenado a um ano e seis meses de prisão, incurso no artigo 206 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 02 de maio de 1990. Advrs Drs Edgar Leite dos Santos e Regina Maria Reichmann. **- POR UNANIMIDADE**, o Tribunal rejeitou as preliminares suscitadas pela Defesa e, **NO MÉRITO**, **POR MAIORIA**, negou provimento ao apelo para manter a Sentença recorrida. Os Ministros GEORGE BELHAM DA MOTTA, LUIZ LEAL FERREIRA e ALDO FAGUNDES davam provimento parcial ao recurso, reduzindo a pena para um ano de detenção.

- **APELAÇÃO 46.127-2** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM e ROBERTO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS, Sd Ex, condenado a oito meses de detenção, incurso no artigo 240, § 4º, combinado com o artigo 30, inciso II, ambos do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 21 de maio de 1990. Advrs Drs Eleonora Salles de Campos Borges e Clárice do Nascimento Costa. **- POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e, **POR MAIORIA**, na conformidade do artigo 11, inciso IX, do Regimento Interno, negou provimento ao apelo do MPM, mantendo a Sentença recorrida. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI davam provimento ao recurso do MPM para, reformando a Sentença, condenar o apelante-apelado à pena de dez meses de prisão, como incurso no artigo 240, §§ 4º e 5º, combinado com o artigo 30, inciso II e 59, todos do CPM, cassando o benefício do sursis, por entender que a personalidade, os motivos e as circunstâncias do crime não autorizam presumir que o agente não tornará a delinquir. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA dava provimento ao apelo do MPM para condenar o apelante-apelado a dois anos de prisão, como incurso no artigo 240, §§ 4º e 5º e 59, tudo do CPM, cassando o sursis. Os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO, ALDO FAGUNDES, HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA e WILBERTO LUIZ LIMA davam provimento parcial ao apelo do MPM para incluir na fundamentação da pena o § 5º do artigo 240, do citado diploma legal, mantida a condenação no seu quantum. O Ministro LUIZ LEAL FERREIRA dava provimento parcial ao recurso do MPM, para cassar o benefício do sursis.

A Sessão foi encerrada às 18:35 horas.

Processos em mesa:

Apeação 46.075-6 (GB/AF) 2ª Mar proc 11/87-6 Adv Edgar L. Nogueira
Petição 424-2 (EG) Aud 8ª proc 12/82-4 Advª Suelly P. Ferreira

Aguardando decurso de prazo:

Rec Crim 5.962-3 (WL) 3ª/3ª proc s/nº Advª Zeni A. Arndt
Rec Crim 5.963-1 (LL) 2ª/3ª proc 6/90-8
Rev Crim 1.237-7 (GB/AF) Aud 4ª proc 10/58 Adv Lloyd R. da Silva
Apeação 46.092-8 (RA/EG) 2ª Mar proc 538/89-0 Advª Eliane O.L. Freire
Apeação 46.214-9 (WL/ST) 3ª Ex proc 508/90-8 Advª Ana M.D. Cortez

Rec Crim 5.960-7(AN)3ª/3ª proc 09/90-5
 Apelação 46.154-1(RA/EG) 3ª/2ª proc 505/90-8 Adv. Ariovaldo B. Cambrala
 Apelação 46.204-1(JC/AN) 1ª/2ª proc 507/90-4 Adv. Ariovaldo B. Cambrala
 Apelação 46.078-0(RF/ST) 1ª/2ª proc 1/90-3 Adv. José C.E. Vieira/outros
 Apelação 46.150-7(LL/AN) 1ªEx proc 12/90-0 Adv. Clarice N. Costa
 Apelação 46.168-1(RA/AN) Aud 11ª proc 548/90-8 Adv. Alexandre L. Rocha
 Apelação 46.186-8(JC/PC) Aud 11ª proc 17/90-2 Adv. Alexandre L. Rocha
 Cof. Parcial 1.389-2(ST) Aud 12ª proc 11/90-0 Adv. Tude M. Costa/outro
 Questão Administrativa 245-3(ER)
 Apelação 46.184-3(RA/ST)1ª/3ª proc 521/90-1 Adv. Benedita M. Silva
 Apelação 46.228-9(RA/AN)Aud 11ª proc 534/90-8 Adv. Alexandre L. Rocha
 Apelação 45.700-3(JS/AF)Aud 11ª proc 33/88-6 Adv. José C. Alves

Aguardando publicação:

Apelação 46.110-0(RA/EG)2ª Mar proc 511/90-9 Adv. Eliane O.L. Freire

SUELY MATTOS DE ALENCAR
 Secretária do Tribunal

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 467 - Designar o Doutor PAULO ANDRÉ FERNANDO SOLLBERGER, Subprocurador-Geral da República, para officiar nos autos do Processo PGR nº 08100.001271/90-87.

Nº 468 - Designar a Doutora ÁUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE, Procuradora da República de 1ª Categoria, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o representante do Ministério Público Federal perante a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

1ª Região

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO/RJ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o Procurador Dr. José da Fonseca Martins Jr. para, em substituição ao Procurador Dr. Danilo Octávio Monteiro da Costa, representar o Ministério Público nas sessões da 3ª Turma do Egr. TRT, durante o mês de novembro de 1990.

CARLOS EDUARDO BARROSO

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4.315-7 - REPÚBLICA PORTUGUESA

EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias, para CITAÇÃO do requerido AMÉRICO CORREIA DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Procuradoria Geral da República, na qualidade de instituição intermediária, representando a requerente Maria do Céu Fernandes Pires Vaz, residente e domiciliada à Alameda do Poder Local nº 03, 1º Dto, Odivelas, Portugal, por seus filhos, requereu a homologação da sentença de alimentos prolatada pelo Tribunal de Família de Lisboa - 3º Juízo, na qual determina seja a quantia referente ao sustento dos filhos, correspondente ao contravalor em escudos de cento e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América, enviada, através de banco, até o dia 30 de cada mês.

Deferida a citação edital, pelo despacho de 25.09.90, fica, pelo presente, citado o requerido para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 07 de novembro de 1990. Eu, Myrthes S. Almeida, Supervisora, extraí o presente. Eu, Maria Cecília Gueiros de Barros Barreto, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Maurício Maranhão Aguiar, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro Néri da Silveira, Presidente, STF.

SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Conheça seus direitos e deveres na recente publicação — SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL — editada pela Imprensa Nacional. Formato 14,8 x 21cm, em chambril.

É uma coletânea de leis com 112 páginas que asseguram ao imigrante concessão legal do direito de trânsito, de turista, de temporário, de cortesia, de permanente, de oficial e diplomático.

Seção de Divulgação. Fones (061) 321-5566 ramais 305 e 309 ou direito 226-2586; 226-6812.

3ª Edição — Atualizada

Preço: Cr\$ 100,00

REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 — 1984

191 páginas — Preço: Cr\$ 180,00

Informações: Seção de Divulgação —
 SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP:
 70604 — Brasília/DF. Fones: (061) 321-
 5566 — R 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812

REVISTA
DE
DIREITO
MILITAR

— Organizada
pelo
Ministério
Público
Militar
da União —